## **INDICAÇÃO Nº 340/2016**

Instalação de redutor de velocidade com elevação em *paver* na Rua Erechim, 341.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

## INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade com elevação em *paver* na Rua Erechim, 341, no bairro Jardim Porto Alegre, em frente à Casa da Amizade.

Por estar localizada em frente à área escolar, esta via é de elevada utilização, tanto por veículos como por pedestres, que precisam atravessar em segurança para a área residencial. Além disso, esta elevação também funciona como redutor de velocidade, coibindo o excesso de velocidade e garantindo maior segurança aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.

ROGÉRIO MASSING